



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO (REDUÇÃO DE PREÇOS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos quatorze dias mês de março do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato pelo Administrador o Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo reduzir os valores do contrato administrativo nº 270/2022, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa com vistas ao fornecimento de combustíveis: óleo diesel S10 e óleo diesel S500, para atender as necessidades da Frota de veículos deste Município de Planalto - PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude da redução do preço do Óleo Diesel S500 e S10, depois de verificada apenas esse fornecedor participante do Pregão que originou o presente termo contratual, com base no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil e Art. 65 da Lei 8.666/93, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), reduzindo o valor unitário do objeto, passando a partir desta data para o valor unitário do Óleo Diesel S500 item 002 do lote 001 e item 002 do lote 002 de R\$6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), para R\$5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), e o do Óleo S10 item 001 do lote 01 e item 001 do lote 002 de R\$6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) totalizando o valor total da contratação na importância de R\$ 1.321.558,45 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*LUIZ C. BONI*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

*Sérgio Mombach*  
**SÉRGIO MOMBACH**  
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.392.781-7/ PR

*[Assinatura]*  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9/ PR